



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 12989/2022

Sumário: Autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Punta Cana-Lisboa.

A World 2 Fly Portugal, S. A., com sede na Rua General Firmino Miguel, n.º 3, 2.º B, Torre 2, 1600-100 Lisboa, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Punta Cana-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do n.º 4.5.1 da Deliberação n.º 1325/2021, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro de 2021, que à World 2 Fly Portugal, S. A., é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Punta Cana-Lisboa.

26 de outubro de 2022. — A Vogal do Conselho de Administração, *Ana Vieira da Mata*.

315839498